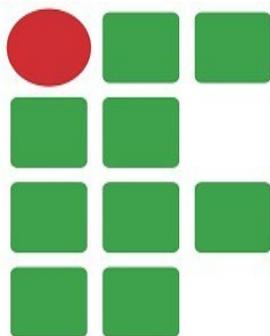




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 034/2025 – Publicação em: 15 de abril de 2025

---



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Alagoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 034/2025 – Publicação em: 15 de abril de 2025**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**REITOR**  
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

**SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA**

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA  
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 034/2025 – Publicação em: 15 de abril de 2025**

---

# RESOLUÇÃO

# CEPE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 034/2025 – Publicação em: 15 de abril de 2025**

Nº do Protocolo: 23041.013734/2025-34

**RESOLUÇÃO Nº 342 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)**

Maceió-AL, 10 de Abril de 2025.

Aprova a proposta do Calendário Acadêmico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Logística, para o ano letivo de 2025, do Campus Benedito Bentes do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o Art. 4º, Inciso I, e o Art. 13, Inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o Art. 2º, Inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 193/Cepe, de 7 de dezembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.002743/2025-08.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a proposta do Calendário Acadêmico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Logística, para o ano letivo de 2025, do Campus Benedito Bentes do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma de Anexo único. Link do anexo: [https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-342-2025-cepe-aprova-calendario-2025-curso-integrado-em-logistica-campus-benedito-bentes\\_com-anexo.pdf](https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-342-2025-cepe-aprova-calendario-2025-curso-integrado-em-logistica-campus-benedito-bentes_com-anexo.pdf)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA  
PRÓ-REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.013735/2025-89

**RESOLUÇÃO Nº 343 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)**

Maceió-AL, 10 de Abril de 2025.

Aprova a proposta do Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio em Logística e em Enfermagem, para o ano letivo de 2025, do Campus Benedito Bentes do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 034/2025 – Publicação em: 15 de abril de 2025**

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o Art. 4º, Inciso I, e o Art. 13, Inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o Art. 2º, Inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 193/Cepe, de 7 de dezembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.002744/2025-44.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a proposta do Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio em Logística e em Enfermagem, para o ano letivo de 2025, do Campus Benedito Bentes do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma de Anexo único. Link do anexo: [https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-343-cepe-calendario-2025-curso-subsequente-em-logistica-campus-benedito-bentes\\_com-anexo.pdf](https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-343-cepe-calendario-2025-curso-subsequente-em-logistica-campus-benedito-bentes_com-anexo.pdf)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA  
PRÓ-REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.013736/2025-23

**RESOLUÇÃO Nº 344 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)**

Maceió-AL, 10 de Abril de 2025.

Aprova a proposta do Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio e Cursos Superiores, para o ano letivo de 2025, do Campus Arapiraca do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o Art. 4º, Inciso I, e o Art. 13, Inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o Art. 2º, Inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 193/Cepe, de 7 de dezembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.003103-2025-15.

RESOLVE:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 034/2025 – Publicação em: 15 de abril de 2025**

Art. 1º Aprova a proposta do Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio e Cursos Superiores, para o ano letivo de 2025, do Campus Arapiraca do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma de Anexo único. Link do anexo: [https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-344-cepe-aprova-os- calendarios-2025-cursos-integrados-subsequentes-e-superior-campus-arapiraca\\_com-anexo.pdf](https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-344-cepe-aprova-os- calendarios-2025-cursos-integrados-subsequentes-e-superior-campus-arapiraca_com-anexo.pdf)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA  
PRÓ-REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.013738/2025-12

**RESOLUÇÃO Nº 345 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)**

Maceió-AL, 10 de Abril de 2025.

Aprova a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidade para o acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - PartiuIF, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o Art. 4º, Inciso I, e o Art. 13, Inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o Art. 2º, Inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, e com a Portaria nº 1.169/MEC, de 2 de dezembro de 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.09660/2025-31.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidade para o acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - PartiuIF, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas, na forma do Anexo Único.

Link do anexo: [https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-345-2025-cepe-projeto-pedagogico-2013-partiuif\\_com-anexo.pdf](https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-345-2025-cepe-projeto-pedagogico-2013-partiuif_com-anexo.pdf)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 034/2025 – Publicação em: 15 de abril de 2025**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA  
PRÓ-REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.014099/2025-11

**RESOLUÇÃO Nº 346 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)**  
Maceió-AL, 14 de Abril de 2025.

Aprova a proposta dos Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio - Turma C, Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na modalidade EJA - Turma C, Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio - Turma C, para o ano letivo de 2025, do Campus Maceió do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o Art. 4º, Inciso I, e o Art. 13, Inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o Art. 2º, Inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 193/Cepe, de 7 de dezembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.011026-2025-69.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a proposta dos Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio - Turma C, Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na modalidade EJA - Turma C, Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio - Turma C, para o ano letivo de 2025, do Campus Maceió do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma do Anexo Único. Link do anexo: [https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-346-2025-cepe-aprova-calendarios-2025-cursos-tecnicos-eja-e-subsequentes-turma-c\\_campus-maceio\\_com-anexo.pdf](https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-346-2025-cepe-aprova-calendarios-2025-cursos-tecnicos-eja-e-subsequentes-turma-c_campus-maceio_com-anexo.pdf)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA  
PRÓ-REITOR - TITULAR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 034/2025 – Publicação em: 15 de abril de 2025**

Nº do Protocolo: 23041.014103/2025-32

**RESOLUÇÃO Nº 347 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)**

Maceió-AL, 14 de Abril de 2025.

Aprova a proposta de ampliação do número de vagas ofertadas para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, para o ano letivo de 2026, do Campus Piranhas do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o Art. 4º, Inciso I, e o Art. 13, Inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o Art. 2º, Inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Edital nº 44/2024/DSI/Proen-Ifal, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.010180-2025-13.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a proposta de ampliação do número de vagas ofertadas para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, para o ano letivo de 2026, do Campus Piranhas do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 2 de maio de 2025.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA  
PRÓ-REITOR - TITULAR